



Diário Oficial do **MUNICÍPIO**

Prefeitura Municipal de Ibipitanga

1

Terça-feira • 11 de Fevereiro de 2020 • Ano VII • Nº 1476

Esta edição encontra-se no site oficial deste ente.

Prefeitura Municipal de Ibipitanga publica:

- **Portaria Nº 010, de 03 de Fevereiro de 2020** – Concede licença premio e da outras providências.
- **Portaria Nº 009, de 03 de Fevereiro de 2020** – Concede licença premio e dá outras providências.



Esse município tem Imprensa Oficial.

A Lei exige que todo gestor publique seus atos no seu veículo oficial para que a população tenha acesso e sua gestão seja transparente e clara.

A Imprensa Oficial criada através de Lei, cumpre esse papel.

Imprensa Oficial do Município.

Gestão Transparente e consciência limpa.

Portarias



PREFEITURA MUNICIPAL DE IBIPITANGA
Av. Clériston Andrade, 815 – Centro
CEP 46.540-000 – Ibipitanga – Bahia
CNPJ Nº. 13.781.364/0001-06
Telefax: (77)3674-2202



PORTARIA Nº 010, DE 03 DE FEVEREIRO DE 2020.

"Concede Licença Prêmio e dá outras providências".

A Prefeitura Municipal de Ibipitanga, Estado Federado da Bahia, no uso das suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município de Ibipitanga, na forma do Art. 106, Lei Municipal 17/2001, de 23 de outubro de 2001.

- Considerando o quanto o disposto no artigo 106, da Lei Municipal nº 17/2001 de 23 de outubro de 2001;

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder Licença Prêmio pelo período de 03 (três) meses as servidoras.

SERVIDOR	CARGO/FUNÇÃO	PERÍODO AQUISITIVO	APARTIR DO DIA
Dolores Maria da Silva Santos	Merendeira	01/03/2007 a 01/03/2012	01/02/2020
Adriana Maria Vieira Pereira	Merendeira	01/03/2007 a 01/03/2012	03/02/2020
Marinéia Oliveira Souza	Auxiliar Administrativo	01/03/2007 a 01/03/2012	03/02/2020

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor a partir da presente data.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Ibipitanga, 03 de fevereiro de 2020.


Elvis Gonçalves de Oliveira
Secretário Municipal de Administração



PREFEITURA MUNICIPAL DE IBIPITANGA
Av. Clériston Andrade, 815 – Centro
CEP 46.540-000 – Ibipitanga – Bahia
CNPJ Nº. 13.781.364/0001-06
Telefax: (77)3674-2202



PORTARIA Nº 009, DE 03 DE FEVEREIRO DE 2020.

“Concede Licença Prêmio e dá outras providências”.

A Prefeitura Municipal de Ibipitanga, Estado Federado da Bahia, no uso das suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município de Ibipitanga, na forma do Art. 106, Lei Municipal 17/2001, de 23 de outubro de 2001.

- Considerando o quanto o disposto no artigo 106, da Lei Municipal nº 17/2001 de 23 de outubro de 2001;

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder Licença Prêmio pelo período de 03 (três) meses a servidora.

SERVIDOR	CARGO/FUNÇÃO	PERÍODO AQUISITIVO	APARTIR DO DIA
Maria Dilma da Silva	Auxiliar de Serviços Gerais	01/03/2007 a 01/03/2012	20/01/2020

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor a partir da presente data.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Ibipitanga, 03 de fevereiro de 2020.

Elvis Gonçalves de Oliveira
Secretário Municipal de Administração